



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 15 de setembro de 2023.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2872/2023**

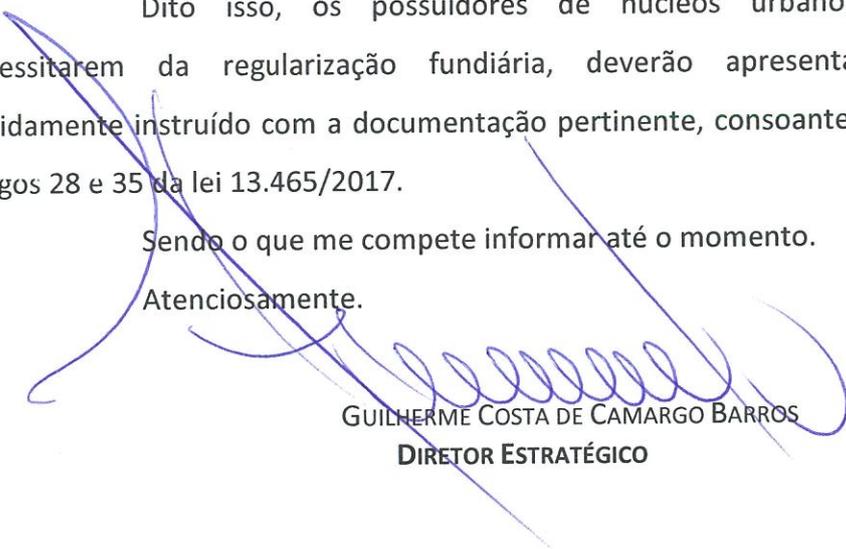
Prezado Senhor.

Em atenção ao requerido pelo Ilmo. Vereador, esclareço que a regularização fundiária não é um programa, se trata de procedimento complexo que envolve medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, todas tomadas para corrigir a situação de assentamentos irregulares.

Dito isso, os possuidores de núcleos urbanos informais que necessitarem da regularização fundiária, deverão apresentar requerimento, devidamente instruído com a documentação pertinente, consoante o que dispõe nos artigos 28 e 35 da lei 13.465/2017.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.



**GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS**  
**DIRETOR ESTRATÉGICO**